

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

RESOLUÇÃO CAS Nº 29/2015

DISPÕE SOBRE REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (2013) DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPÉRIOR face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001,

- Considerando o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Ciencias Contábeis (2013);
- Considerando recomendações do Núcleo Docente Estruturante,
- **Considerando** Ata n. 073/2015, de 17 de dezembro de 2015, da reunião do Conselho de Administração Superior CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS(2013) das Faculdades Integradas Machado de Assis;

Art. 2º – O regulamento apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

Art. 3º - Fica REVOGAPA a RESOLUÇÃO CAS Nº 32/2013, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 17 de dezembro de 2015.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis





Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – PPC 2013

Art. 1º - O graduando do curso de Ciências Contábeis – PPC 2013 deverá obrigatoriamente desenvolver, no mínimo, o total de 200 horas de *atividades complementares* durante o curso, carga horária extracurricular imprescindíve para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Parágrafo único: o acadêmico será obrigado a desenvolver atividades complementares em, pelo menos, duas das três modalidades elencadas no Art.3º desta Resolução.

- Art. 2º Compreende-se como atividade complementar toda e qualquer atividade, não prevista no rol das disciplinas, obrigatórias do currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis PPC 2013, desde que aprovada pelo NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DE CURSO, como hecessária à formação acadêmica, e válida ao aprimoramento pessoal e ao conhecimento profissional do futuro Bacharel.
- Art. 3º Consideram-se atividades complementares, independentemente de ser atividade promovida pelo Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis, por qualquer outra instituição, ou por pessoa física, pública ou privada, devidamente credenciada, as seguintes modalidades de atividades:
 - I atividades de Ensino;
 - II atividades de Pesquisa;
 - ili atividades de Extensão;
 - Art. 4 º São consideradas atividades de ENSINO.
- I Cursos de extensão e aproveitamento realizados em IES reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de Graduação em Administração. Nesta modalidade para validar como atividade complementar o curso deve ter duração mínima de 4 horas, podendo validar até 10 horas por curso. A carga máxima de atividade estabelecida é de 60 horas.
 - II A frequência e o aproveitamento em componentes curriculares ou cursos

não incluídos no currículo pleno e oferecidos pelo Curso de Administração ou por

outras unidades, compreendendo temas ligados aos componentes curriculares do

curso de Administração afins até o máximo de 40 horas, mediante apresentação de

histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação,

anexando o programa do componente curricular e bibliografia. Nesta modalidade,

para validar como atividade complementar o curso deve ter duração mínima de 4

horas, podendo validar até 10 horas por curso.

III - Os componentes optativos optativas realizados no Curso de

Administração, além das que forem necessárias para complementação da carga

mínima exigida pelo curso, até o máximo de 40 horas, mediante a apresentação do

histórico escolar ou declaração da instituição atestando aprovação no componente

curricular, será aproveitado 10 horas como atividade complementar por componente.

IV - O exercício efetivo de monitoria nos Cursos oferecidos pelas Faculdades

Integradas Machado de Assis, nos componentes curriculares do curso de

Administração mediante a apresentação do parecer final favorável do docente

responsável pelo componente, registrando a carga horária efetivamente cumprida

pelo acadêmico até o máximo de 40 horas, aproveitando até 20 horas por projeto de

monitoria.

V - Estágio não-obrigatório, extracurricular, na área administrativa ou afim, em

instituições conveniadas com a IES, mediante comprovação a partir do Termo de

Estágio e parecer de profissional. O estágio deve ser de no mínimo 150 horas

podendo validar 60 horas como atividade complementar.

VI - Participação em eventos científicos como palestras, seminários,

workshops de caráter nacional ou internacional, promovidas por entidades

reconhecidas pela Coordenação do Curso e mediante a devida comprovação de

participação e preenchimento do Relatório de Atividade Complementar (Anexo II).

Para validar como atividade complementar o evento deve ter a carga horária de no

mínimo de 2 horas, sendo validado no máximo 10 horas. Esta modalidade tem carga

horária máxima de 40 horas.

VII - Participação em visitas técnicas a empresas, viagens de estudo, viagens

de intercâmbio nacional e internacional, mediante a devida comprovação de

participação e preenchimento do Relatório de Atividade Complementar. Para

validação o evento deverá ser de no mínimo 2 horas, sendo validado até 10 horas.

Esta modalidade tem carga horária máxima de 40 horas.

VIII - Participação como ouvinte em bancas de Relatório de Estágio, TCC e

Monografia da área das Ciências Sociais Aplicada da FEMA. Esta modalidade tem

carga horária máxima de 30 horas, podendo o acadêmico validar 2 hora por banca,

mediante certificado de participação, sintese do TCC e elaboração do Relatório de

Atividade Complementar.

IX - Cursos de aperfeiçoamento ou educação continuada nos temas ligados

aos componentes curriculares do curso de Administração em entidades ou

empresas reconhecidas pela Coordenação. Para validação o curso deve ser de no

mínimo 4 horas, com limite de validação de até 10 horas. Esta modalidade tem

carga horária máxima de 40 horas.

X - Participação em eventos científicos como simpósios, fórum, conferências

de caráter nacional ou internacional, promovidas por entidades reconhecidas pela

Coordenação do Curso e mediante a devida comprovação de participação e

preenchimento do Relatório de Atividade Complementar (Anexo II). Para validar

como atividade complementar o evento deve ter a carga horária de no mínimo de 2

horas, sendo validado no máximo 10 horas. Esta modalidade tem carga horária

máxima de 30 horas.

Art. 5° - São consideradas atividades de PESQUISA:

I - Publicação em periódicos científicos, capítulo de livro ou em anais de

congressos acadêmicos com reconhecimento nacional ou internacional, como autor

ou co-autor. A validação como atividade complementar é de 20 horas por

publicação, mediante a comprovação da publicação e elaboração do Relatório de

Atividade Complementar. Esta modalidade tem carga horária máxima de 60 horas.

II - Publicação de artigos de cunho científico/iniciação científica e

apresentação de trabalhos em eventos científicos/ iniciação científica nacional e

internacional. A validação como atividade compementar é de até 15 horas por

publicação/apresentação, mediante a entrega de certificado e elaboração do

Relatório de Atividade Complementar. Esta modalidade tem carga horária máxima

de 60 horas.

III - Publicação de artigo, ensaio, crônica ou outro texto administrativo,

referente a temas ligados aos componentes curriculares do curso de Administração,

em jornais e revistas nacional e internacional em geral onde conste a identificação

do Curso de Administração e o nome das Faculdades Integradas Machado de Assis,

que teve a sua elaboração orientada e ou supervisionada por docente do respectivo Curso. Validação mediante a apresentação e entrega da publicação, cada publicação equivale a 5 horas. Esta modalidade tem carga horária máxima de 30 horas.

IV - A participação em grupos de estudo de temas ligados aos componentes curriculares do curso de Administração ou afins, coordenados ou orientados por docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, com duração de, no mínimo, um semestre. Esta modalidade tem carga horária máxima de 60 horas. Para validar é necessário apresentar o Parecer do professor responsável pelo grupo de estudos, especificando a participação do acadêmico, sendo o aproveitamento de até 20 horas por estudo.

V - Realização de trabalhos interdisciplinares desenvolvidos no decorrer do curso de Administração, sob orientação de professores do curso. Para validação é necessário comprovação através de certificado e elaboração do Relatório de Atividade Complementar. O acadêmico pode validar até 15 horas por produção. Esta modalidade tem carga horária máxima de 60 horas.

VII – Realização de atividades de avaliação integradora desenvolvidos no decorrer do curso de Administração no 2º, 4º, 6º e 8º semestre. Para validação é necessário comprovação através de atestado e elaboração do Relatório de Atividade Complementar. O acadêmico pode validar até 15 horas por atividade. Esta modalidade tem carga horária máxima de 60 horas.

Art. 6º - São consideradas atividades de EXTENSÃO:

I - A participação em núcleos de estudos e de pesquisas vinculados às áreas de formação. Para validar é necessário apresentação de certificado de participação e elaboração do Relatório de Atividade Complementar, pode-se validar até 10 horas por participação. Esta modalidade tem carga horária máxima de 70 horas.

II - Atividades inerentes a eventos tipo: congressos, simpósios, seminarios, entre outros, nas quais o acadêmico esteja diretamente envolvido na condição de organizador, palestrante, conferencista, painelista, debatedor, entre outras a critério da coordenação. Para validar é necessário apresentar certificado ou atestado comprobatório emitido pela instituição promotora do evento. Não havendo, no certificado a referida anotação, será considerada a carga horária de 20 horas para organizador, 10 horas para palestrante, conferencista e painelista, e 5 horas para debatedor. Esta modalidade tem carga horária máxima de 70 horas.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747
Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496
Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

- **III -** Atividades sociais ligadas à área de Ciências Contábeis de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuados junto à entidade legal e beneficiente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituida e mediante comprovação através de declaração da entidade legal. Pode-se validar no máximo 10 horas por projeto. Esta modalidade tem carga horária máxima de 40 horas.
- IV Participação na condição de debatedor em programas de rádio ou televisão sobre assuntos pertinentes a temas ligados aos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis. O debate deve ter duração mínima de 30 minutos. A validação será realizada mediante declaração da entidade promotora do debate e cópia do programa, validação de 5 horas por debate. Esta modalidade tem carga horária máxima de 40 horas.
- **V -** A Coordenação do Curso poderá autorizar a participação em outras atividades complementares, desde que requeridas e autorizadas antecipadamente.
- VI As atividades complementares das rês modalidades estão esquematizadas no quadro do Anexo I.
- Art. 7º O acadêmico tem prazo de até 60 (sessenta) dias após o início do semestre subsequente para solicitar a validação das atividades realizadas no semestre anterior.
- Art. 8º É adequado que o adêmico realize às 200 horas de atividades complementares até a conclusão sexto semestre do curso.

Parágrafo único: O acadêmico não poderá solicitar colação de grau sem ter cumprido a carga horáriaminima de atividades complementares exigida no currículo do curso.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 9º Após aprovada pelo Conselho Superior de Administração, serão distribuídas cópias da presente Resolução ao corpo docente, aos líderes de turmas do corpo discente, ao Diretório Acadêmico, e proceder-se-à afixação de cópias de inteiro teor nos lugares de costume para ampla e efetiva divulgação a todos os interessados.
- Art.10 Das decisões tomadas pelo coordenador de curso, referentes a Atividades Complementares caberá recurso à Coordenação do Curso e desta ao Colegiado Central do Curso de Ciências Contábeis.
 - Art. 11 Os casos omissos referentes às Atividades Complementares, serão

resolvidos pelo Coordenador de Curso.

Art. 12 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior de Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REVOCADA PELA RESOLUÇÃO CASA POR ORIO DE 18 DE AREAL DE 2016



Ciências Contábeis

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

Anexo I

Quadro Demonstrativo d	as Atividades Complementares	3
Modalidade: ENSINO	C/H	Máxima: 420h
Atividade	Comprovação	C/H máxima da atividade
1. Cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação em Ciências Contábeis.	Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h / evento para 1h / atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento.	60 horas
2. A frequência e o aproveitamento em componentes curriculares ou cursos não incluídos no currículo pelo e oferecidos pelo Curso de Ciências Contábeis ou por outras unidades, compreendendo a temas ligados aos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis ou outras áreas do conhecimento afins.	Histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa do componente curricular e bibliografia. Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h / evento para 1h / atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento.	40 horas
3 Componentes optativos realizados no Curso de Ciências Contábeis.	Histórico escolar ou declaração da instituição atestando aprovação no componente curricular. Aproventamento 10h por componente.	40 horas
4 Exercício efetivo de monitoria nos Cursos oferecidos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, em temas ligados aos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis ou afim.	Parecer final favoráve do docente responsável pelo compenente curricular registrando a carga horária efetivamente cumprida. Aproveitamento 1h / evento para 1h / atividade. Pode-se validar até 20h por evento.	40 horas
5 Estágio não-obrigatório, extracurricular na área administrativa ou afim, em instituições conveniadas com a IES, mediante a devida comprovação e parecer de profissional supervisor.	O estágio deve ser no mínimo de 150 horas	60 horas
6 Eventos científicos (palestras, seminários, workshops) de caráter nacional ou internacional reconhecida pela Coordenação do Curso, mediante a devida comprovação de participação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento. Válidos para eventos de, no mínimo, 2 horas.	40 horas
7 Visitas técnicas a empresas, viagens de estudo, viagens de intercâmbio nacional e internacional, mediante a devida comprovação de participação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento. Válidos para eventos de, no mínimo, 2 horas.	40 horas
8 Participação como ouvinte em Can icas de Relatório de Estágio, TCC de graduação ou Monografia da área das Ciências Sociais A n icada da FEMA	2h por banca, mediante entrega de certificado, síntese do TCC e relatório de atividade complementar.	30 horas
9 Cursos de aperfeccimento ou educação continuada em temas Igados aos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis ou afim, em entidades reconnecidas pela coordenação.	Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h/ evento para 1h/ atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento.	40 horas
20 Eventos científicos (simpósios, fórum, conferências) de caráter nacional ou internacional reconhecida pela Coordenação do Curso, mediante a devida comprovação de participação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Pode-se validar até 10h por evento. Válidos para eventos de, no mínimo, 2 horas.	30 horas
Modafidade: PESQUISA	C/H Máxima: 330 h	
Afividade	Comprovação	C/H máxima da atividade
10 Publicação em periódicos científicos, capítulo de livro e/ou em anais de congressos acadêmicos com reconhecimento nacional e internacional, como autor ou co-autor.	20 horas por publicação computada mediante a comprovação da publicação.	60 horas
11. Publicação de artigos de cunho científico, apresentação de trabalhos em eventos científicos de caráter nacional e internacional.	Até 15 horas por publicação computadas, mediante a comprovação da apresentação.	60 horas
12 A publicação de artigo, ensaio, crônica ou outro texto referente a temas ligados aos componentes	Validação mediante a apresentação e entrega da publicação. Cada publicação	30 horas



Ciências Contábeis

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

curriculares do curso de Ciências Contábeis em jornais, revistas e site institucional nacional e internacional em geral onde conste a identificação do Curso e o nome das Faculdades Integradas Machado de Assis, que teve a sua elaboração orientada e ou supervisionada por docente do Curso de Ciências Contábeis.	equivale a 5 horas.	
13 A participação em grupos de estudo referente a temas ligados aos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis ou afins, coordenados ou orientados por docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, com duração de, no mínimo, um semestre.	Comprovação mediante a apresentação do Parecer do professor responsável pelo grupo de estudos especificando a participação do acadêmico. Aproveitamento de até 20 horas por grupo de estudo.	60 horas
 Realização de trabalhos interdisciplinares, desenvolvidos no decorrer do curso, sob orientação de professores do curso. 	Validação mediante comprovação através de certificado e elaboração do Relatório de Atividade Complementar. Pode validar até 15 horas por apresentação.	60 Foras
19. Realização de atividades de avaliação integradora desenvolvidos no decorrer do 2º, 4º, 6º e 8º semestre do curso.	Validação mediante atestado e elaboração do Relatíforio de Atividade Complementar. Pode validar até 15 horas por avaliação.	60 horas.
Modalidade: EXTENSÃO	C/H Máxima: 220 h	
Atividade	Comprovação	C/H máxim da atividad
15 Participação em núcleos de estudos e de	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Pode validar até 10h por	70 horas
pesquisas vinculados às áreas de formação.	evento.	70 110125
pesquisas vinculados às áreas de formação. 16 Atividades inerentes a eventos tipo: congressos, simpósios, seminários, entre outros, nas quais o acadêmico esteja diretamente envolvido na condição de organizador, palestrante, conferencista, painelista, debatedor, entre outras a critério da coordenação.		70 horas
16 Atividades inerentes a eventos tipo: congressos, simpósios, seminários, entre outros, nas quais o acadêmico esteja diretamente envolvido na condição de organizador, palestrante, conferencista, painelista,	evento. Certificado ou atestado comprobatório emitido el instituição promotora do evente. Não havendo, no certificado a referida anotação, será considerado a earga horária de 20 horas para organizador, 10 horas para palestrante, conferencista e painelista, e 5 horas para	



Ciências Contábeis

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

Anexo II

NOME DO ACADÊMICO:	son research research
CURSO:	SEMESTRE:
IOME ATIVIDADE/EVENTO:	
OCAL e DATA DO EVENTO:	
BJETIVOS:	
	XO /
ELATOS DOS PRINCIPAIS TEMAS ou ;	TOPICOS:
10	
COL	
Milital	HMS_SSCHMS_SSCHMS_
Chitich	
- de Criticit	-1150 -53(-1150 -53(-1150 -
Chage	FIXO 53(FIXO 53(FIXO
Crade	-1150 -53(-1150 -53(-1150 -
Crade	FIXO 53(FIXO 53(FIXO

Assinatura do acadêmico